



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quarta-feira, 3 de outubro de 2018

Ano IX - Edição nº 00782 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7D28CF87D4B470558D156D8E26247EF

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- TERMO DE APOSTILAMENTO - "PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0019/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORDEIROS E A GILDASIO NOGUEIRA AVELAR - ME."

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0019/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORDEIROS E A GILDASIO NOGUEIRA AVELAR - ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.468/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Delci Alves Luz, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cordeiros - Bahia- Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GILDASIO NOGUEIRA AVELAR - ME** sediada à Av Joaquim Ferraz de Araujo s/n, bairro Corante cep: 45.170-000 - Tremedal-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.233.833/0001-89, neste ato representado pelo Sr. Gildasio Nogueira Avelar, residente e domiciliado em Tremedal - Bahia, portador do CPF nº 919.252.825-20, ora denominado **CONTRATADA**, acordam em apostilar a Ata de Registro de Preço nº 0019/2018, com base legal na Lei Federal n.º 8.666/93, art. 65 § 8º, tendo em vista a alteração da relação dos itens do Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 002/2018, listados abaixo:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – SUPRESSÃO

Suprimi a quantidade dos itens do Pregão Presencial n.º 002/2018.

Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Almôndegas - Embalagem com 420 g. A embalagem deverá apresentar-se íntegra sem amassado ou qualquer tipo de ruptura, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, validade mínima de 12 meses.	Und	50	Anglo	R\$ 5,56	R\$ 278,00
2	Proteína Texturizada de Soja - Pacotes com 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem. Validade de no mínimo 12 meses.	Kg	100	Sora	R\$ 9,08	R\$ 908,00
3	Proteína Texturizada de Soja Grossa - Pacotes com 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem. Validade de no mínimo 12 meses.	Kg	100	Sora	R\$ 9,08	R\$ 908,00
4	Sardinha em Molho de Tomate Em molho de tomate, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, deverá apresentar validade mínima de 12 meses. Lata com 125g	Und	200	Nave	R\$ 2,32	R\$ 464,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 2.558,00

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



A supressão terá o valor total de R\$ 2.558,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais)

II – CLÁUSULA SEGUNDA – ADITAMENTO

Aditar as seguintes quantidades dos itens do Pregão Presencial n.º 002/2018.

Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Ovos - Ovos de Galinha, fresco, limpo, íntegros, sem nenhum tipo de rachaduras acondicionado em bandejas de papelão com in	Und	6.395	MS	R\$ 0,40	R\$ 2.558,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 2.558,00

O Aditamento terá o valor total de R\$ 2.558,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais)

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Cordeiros – BA, 10 de setembro de 2018.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Delci Alves Luz
 Prefeito

 GILDASIO NOGUEIRA AVELAR - ME
 CNPJ 06.233.833/0001-89
 Gildasio Nogueira Avelar
 Contratante